



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental e Médio Lions Jangada
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Lions Jangada, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, e aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº 440/2012, até 31.12.2012.
<b>RELATOR:</b> Edgar Linhares Lima
<b>SPU Nº</b> 12059199-5   <b>PARECER Nº</b> 1025/2012   <b>APROVADO EM:</b> 20.06.2012

### I – RELATÓRIO

Maria de Lourdes Fraga, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Lions Jangada, instituição sediada na Rua Carmélia, 352, Cristo Redentor, CEP: 60.337-380, nesta capital, Censo 23073136, mediante o processo nº 12059199-5, solicita deste Colegiado o recredenciamento da referida instituição, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, e aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011, combinada com a Resolução nº 440/2012 – CEE.

### III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0933/2012, da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, o voto é favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Lions Jangada, nesta capital, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, e aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida nos termos da Resolução nº 440/2012, até 31.12.2012.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2012.

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Relator e Presidente do CEE